



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI N° 839/96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
A ASSOCIAÇÃO DE MÃES MENINO
JESUS DE COXIM-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MÃES MENINO JESUS DE COXIM-MS., Sociedade Civil de direito privado, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, sem preconceito de raça, credo, cor, idade e ideologias político-partidárias, com o objetivo precípuos de prestar assistência às gestantes carentes no seu primeiro parto e aos recém-nascidos destes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 1.996


MOACIR KOHL
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS